



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540000

CNPJ – 74031980/0001-26



### PROJETO DE LEI Nº 022 DE 2023

**“Altera o valor da Subvenção Social concedida à APAE para o exercício de 2023, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.540, de 06 de dezembro de 2022, concedida à:

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino – APAE: no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2023, para até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) durante o ano de 2023, sendo dividido em até 08 (oito) parcelas o valor restante;

**Art. 2º** - O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino, 20 de junho 2023.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 05 DE JUNHO DE 2023. Já a votação foi realizada em Sessão Ordinária realizada no dia 19 DE JUNHO DE 2023 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data, o vereador Guilherme de Oliveira Garcia pediu interstício que foi aceito pelo presidente, momento em que foi realizado a 2ª votação, na qual o projeto também obteve aprovação.

JOSE MARCOS MENDES  
RICARDO:06691019660  
019660

Assinado de forma digital por JOSE MARCOS MENDES  
RICARDO:06691019660  
Dados: 2023.06.20 10:30:34 -03'00'

JOSÉ MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

Vereadores  
em 20/06/2023  
[Assinatura]